



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA

RECOMENDAÇÕES DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

(REUNIÃO MISTA)

Fortaleza/CE, 28 e 29 de maio de 2024

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2024: Consultar o jurídico sobre as competências para a regulamentação da captura de invertebrados para fins de ornamentação e aquariofilia.	MPA e MMA	Agosto de 2024
REC 2/2024: Elaboração de documento técnico identificando as demandas e espécies de interesse do setor ornamental em relação aos invertebrados e posterior encaminhamento ao GTC.	Membros de sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira	Julho de 2024
REC 3/2024: Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental.	IBAMA, MPA e MMA	Dezembro de 2024
REC 4/2024: Encaminhamento de documento que embase a proposta de prorrogação do prazo da validade do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF) de 3 meses para 1 ano.	Membros de sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira	Julho de 2024
REC 5/2024: Publicização das matrizes de risco para avaliação de pedidos de importação de novas espécies e das justificativas para a proibição de importação de cada uma das espécies listadas na Portaria IBAMA nº 102, de 2022.	IBAMA	Dezembro de 2024
REC 6/2024: Análise e envio de recomendações sobre o ordenamento das raias, de que trata a IN IBAMA nº 204, de 2008.	GTC	Agosto de 2024
REC 7/2024: Atualização da IN MPA nº 19, de 2013.	MPA	Dezembro de 2024
REC 8/2024: Envio dos dados da atividade pesqueira do Xingu levantados no âmbito do Plano Básico Ambiental de Belo Monte para avaliação do Grupo Técnico Científico.	IBAMA	Dezembro de 2024
REC 9/2024: O novo sistema e o formulário oficial de registro de aquicultor devem prever campo para diferenciar aquicultor para fins de ornamentação, corte ou ambas as finalidades e campo para identificar a quantidade produzida por unidade.	MPA	Ao longo de 2024
REC 10/2024: : Reavaliação do artigo 18 da Portaria IBAMA nº 102, de 2022, para contemplar a permissão de exportação de indivíduos juvenis oriundos da pesca manejada.	IBAMA	Dezembro de 2024
REC 11/2024: Encaminhar parecer técnico científico do GTC Ornamentais para conhecimento e providências dos órgãos competentes, no que refere a REC 4/2022, REC 9/2023 e REC 11/2023.	Secretaria-Executiva	Junho de 2024
REC 12/2024: Avaliar os critérios para uso sustentável dos recursos ornamentais, tendo em vista a ausência de lista positiva em norma de ordenamento.	GTC	Junho de 2024
REC 13/2024: Reavaliar o uso de espécies não descritas para fins de ornamentação e aquariofilia de que trata o art. 4º da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021.	GTC	Junho de 2024
REC 14/2024: Consultar a Consultoria Jurídica do MPA sobre o sombreamento de competências entre IBAMA, MPA e MMA em relação à Portaria IBAMA nº 102, de 2022 e Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021. Havendo divergência, enviar a consulta para a Câmara de Conciliação da AGU.	MPA	Agosto de 2024

(assinado eletronicamente)

RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ

Coordenador

Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para Fins de Ornamentação e Aquariofilia
Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros



Documento assinado eletronicamente por **Rivetla Edipo Araujo Cruz, Coordenador (a)**, em 04/06/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35678560** e o código CRC **F773C406**.

0.1.

Referência: Processo nº 21000.091755/2022-07

SEI nº 35678560

Criado por [camilla.santana](#), versão 10 por [camilla.santana](#) em 04/06/2024 14:43:31.